

entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em Língua Chinesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 3/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Augusto José Severo Santos para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente Lda., para a prestação dos serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 2-I/SACTC/98, de 26 de Janeiro:

Maria José Baião Lourenço Loupillon Bouillon — renovada, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço como assessora do respectivo Gabinete.

Por Despacho n.º 3/SACTC/98, de 3 de Fevereiro:

Licenciado Augusto José Severo dos Santos — nomeado para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente, Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extractos de despachos

批 示 總 要

Por despacho de 13 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Alto-Comissário, substituto, e no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Licenciado Kuan Kun Hong — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 15 de Fevereiro de 1998, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

反貪污暨反行政違法性代高級專員於一九九八年一月十三日行使九月十日第 11/90/M 號法律第二十七條一款所賦予的權力批示如下：

Kuan Kun Hong 學士，據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條一款及十七條一款之規定，自一九九八年二月十五日起，續任為本署第一職階一等翻譯員，為期一年，並維持現時之職務。

Por despachos de 2 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

Guilherme Justino Brito Capela — renovada a comissão de serviço como chefe do Serviço de Apoio Técnico, a partir de 21 de Abril até 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 8.º, n.º 2, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, mantendo o lugar que ocupa.

Lídia Lourdes da Cunha — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal do Alto-Comissário, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 1998, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 5.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, mantendo o lugar que ocupa.

按照高級專員於一九九八年二月二日批示如下：

Guilherme Justino Brito Capela，根據經八月七日第 37/95/M 號法令修改之九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條、一月二十九日第 7/92/M 號法令第八條二款、十五條一款及十七條一款及八月二十四日第 60/92/M 號法令之規定，自一九九八年四月二十一日起至一九九八年八月三十一日止，續委任為本署技術輔助部門主任，繼續現時職位的工作。

Lídia Lourdes da Cunha，根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條和一月二十九日第 7/92/M 號法令第五條二款 b) 項、十五條、十六條一款及十七條一款之規定，自一九九八年三月五日起，續委任為高級專員私人秘書，為期一年，繼續現時職位的工作。

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九八年二月十一日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華